



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECRETO Nº 141/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Klinger Quirino, Prefeito Municipal de São Brás, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere à Lei Orgânica do município de São Brás/AL, notadamente no inc. IV, do art. 74 deste Diploma Legal e:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 723, de 09 de novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde que Convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 18 e 21 de agosto de 2025, alterada pela Resolução 758, ad referendum do CNS;

CONSIDERANDO que a 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Alagoas (CESTT), com o tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, é um marco no fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde laboral;

CONSIDERANDO que as conferências desse âmbito oferecem à população brasileira a oportunidade de contribuir ativamente para a formulação de políticas públicas e orientar as ações governamentais em todas as esferas da federação, promovendo a construção de um sistema de saúde descentralizado e integrado;

CONSIDERANDO que serão realizadas etapas municipais antecedendo a etapa estadual;

CONSIDERANDO a Resolução nº 030 de 04 de dezembro de 2024, que aprova a realização da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a data de realização que será entre os dias 09 e 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02 de 19 de março de 2025 do Conselho Municipal de Saúde que aprova a I Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município de São Brás para o dia **11 de abril de 2025**.

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J.
12.207.437/0001-80.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CONSIDERANDO que os participantes da 1 Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município de São Brás, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipais, Estadual e da União.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1 Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município de São Brás, que será realizada no dia 11 de abril de 2025, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema da 5ª Conferência Nacional de Saúde (5ª CESTT);

Art. 2º - A 1 Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município de São Brás será presidida pelo Secretário (a) Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou a quem o secretário (a) designar, e coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º - O Regimento Interno da 1 Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município de São Brás será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de resolução, expedida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Brás (AL), 19 de março de 2025.


KLINGER QUIRINO SANTOS

Prefeito Municipal